



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº015- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JUNHO A 05 DE JUNHO DE 2020 PAG.01

PORTARIA Nº 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 06 (Seis) meses à Secretária de Administração **ANA SAMIRES INÁCIO DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria de Administração, a presente licença contará a partir do dia **01/06/2020** até o dia **27/11/2020**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 01 de Junho de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº015- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JUNHO A 05 DE JUNHO DE 2020 PAG.02

PORTARIA Nº 043-2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor(a) **MARIA EDNA DE SOUSA LIMA** para o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Administração deste município de Santana de Mangueira – PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê ciência

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº015- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JUNHO A 05 DE JUNHO DE 2020 PAG.03

ATO DO PREFEITO Nº 023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **VILDOMAR SERAFIM RICARTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **PODADOR**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº015- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE JUNHO A 05 DE JUNHO DE 2020 PAG.04

ATO DO PREFEITO Nº 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **ESPEDITA DANTAS DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



ATO DO PREFEITO Nº 025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

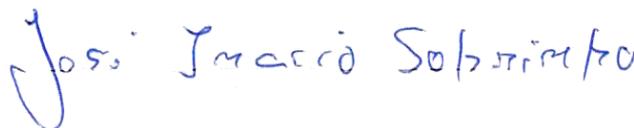
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **LEONAUDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2020.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



ATO DO PREFEITO Nº 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

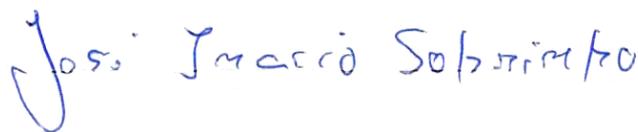
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **ODONIEL PEREIRA SALES**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2020.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

ATO DO PREFEITO Nº 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

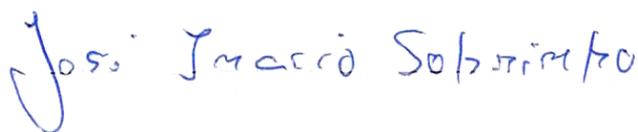
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ MARTINS FILHO DA SILVA** lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 02/06/2020 a 01/07/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Junho de 2020.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal